



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIUM-TO
CNPJ: 30.463.609/0001-68
"PIUM PARA TODOS"



C.P.L.
Fls. 150

CONTRATO N° 026/2024 FME

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIUM - TO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Situada na Av: Diógenes de Brito n° 01, Setor Alto da Boa vista Município de PIUM – TO, e com foro na Comarca de PiUM/TO, CNPJ (MF) n° 30.463.609/0001-68, neste ato legalmente representado por sua gestora, a Srª Vera Lucia Pinto Alencar, brasileira, divorciada, , inscrita no CPF/MF sob o n.º 335.894.961-34, doravante denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: TOCANTINS AUTO CAR DIST. DE PEÇAS E ELETRICA LTDA, jurídica de direito privado, com sede na rua alameda Pernada, s/n, quadra 04, lote 10 A, Vila Milena, Paraíso do Tocantins-TO, inscrita no CNPJ n° 48.662.747/0001-31, por seu Representante Legal, WANDERSON CORDEIRO PINHEIRO, inscrito no CPF n°011.363.471-43 e RG n° 722.733 SSP/TO, residente e domiciliado em Paraíso do Tocantins-TO, têm justos e certos o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E DO REGIME DE EXECUÇÃO

Aquisição de peças mecânicas destinadas para manutenção corretiva da frota de ônibus da Secretaria Municipal de Educação de PiUM-TO.

1.1 O regime de execução deste contrato é o de empreitada por preço global, nos moldes do definido no inciso XXIX do art. 6º da Lei n.º 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 A prestação dos serviços obedecerá ao estipulado neste contrato, bem como as disposições constantes dos documentos que integram o **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 089/2024 Dispensa de Licitação n.º 014/2024 FME**, que, independente de transcrição, fazem parte integral e complementar deste instrumento, no que couber.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

3.1 As aquisições, consubstanciados no presente contrato foram objeto de dispensa de licitação em razão do valor, permitido pela legislação, nos termos do inciso II, do artigo 75 da Lei n.º 14.133/2021, a qual se vincula este contrato, além de submeter-se, aos preceitos de direito público, e de forma suplementar, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

4.1 Uma vez decidida a contratação, a Secretaria Municipal de Educação obriga-se a:

4.1. Efetuar o pagamento de acordo com as condições estabelecidas neste Termo de Referência, bem como no contrato.



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIUM-TO
CNPJ: 30.463.609/0001-68
"PIUM PARA TODOS"



C.P.L.
Fls. 151

4.2. Exigir o fiel cumprimento do TR e Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos.

4.3. Atestar a execução do objeto por meio de gestor especificamente designado;

4.4. Promover o acompanhamento e a fiscalização desta contratação, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro as falhas detectadas, comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas por parte da contratada.

4.5. Designar gestor para acompanhamento e fiscalização deste Contrato;

4.6. Prestar todos os esclarecimentos necessários para a execução do objeto.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

4.1 Uma vez decidida a contratação, a Secretaria Municipal de Educação de Pium- TO, obriga-se a:

4.1. Efetuar o pagamento de acordo com as condições estabelecidas neste Termo de Referência, bem como no contrato.

4.2. Exigir o fiel cumprimento do TR e Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos.

4.3. Atestar a execução do objeto por meio de gestor especificamente designado;

4.4. Promover o acompanhamento e a fiscalização desta contratação, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro as falhas detectadas, comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas por parte da contratada.

4.5. Designar gestor para acompanhamento e fiscalização deste Contrato;

4.6. Prestar todos os esclarecimentos necessários para a execução do objeto.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA se obriga a:

5.1. Fornecer as peças em conformidade com as solicitações emitidas pela Secretaria Municipal de Educação de Pium- TO, no local e prazo estipulados.

5.2. Caso seja detectado alguma falha no fornecimento/prestação de serviço, que esteja em desconformidade com o contrato, a contratada deverá efetuar a troca satisfatoriamente no prazo máximo de 01 (um) dia útil, após a notificação, sem prejuízo das sanções previstas.

5.4. Comunicar a Secretaria no prazo máximo de 24h que antecedem o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilite o seu cumprimento.

5.5. Dar plena garantia da qualidade dos materiais/produtos/equipamentos adquiridos, imputando-lhe os ônus decorrentes da cobertura dos prejuízos pela entrega dos mesmos em desconformidade com o especificado neste termo de referência, caso não seja possível à troca, tudo a encargo da contratada.

5.6 – Demais obrigações resultantes da observância da Lei n.º 14.133/2021.



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIUM-TO
CNPJ: 30.463.609/0001-68
"PIUM PARA TODOS"



C.P.L.
Fls. 152

CLÁUSULA SEXTA: DO PREÇO

6.1 A Contratante pagará a contratada o valor de R\$ 56.438,53 (cinquenta e seis mil quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta e três centavos) para a aquisição das peças.

CLAUSULA SÉTIMA: DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado após a entrega dos materiais/serviços em moeda corrente, através de transferência Bancária, em até 30 (trinta) dias, após o atesto pelo setor competente da Nota Fiscal/Fatura apresentada mensal, desde que os serviços estejam em conformidade com as exigências contratuais e que não haja fator impeditivo imputável à licitante vencedora.

7.2. A nota fiscal/fatura deverá indicar o número da conta corrente e agência bancária para emissão da respectiva Ordem Bancária e pagamento do serviço prestado.

7.3. Sobre a fatura incidirão os tributos legalmente instituídos e multas que eventualmente vierem a ser aplicada. Sendo a licitante contratada isenta ou beneficiária de redução de alíquota de qualquer imposto, taxa ou de contribuição social ou ainda optante do SIMPLES NACIONAL, deverá fazer constar na nota fiscal a informação/legislação que garante a isenção de tais impostos.

CLÁUSULA OITAVA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 As despesas decorrentes da aquisição do objeto do presente contrato ocorrerão por conta da dotação orçamentária:

Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	
08.0040.12.122.0003.2024	339030	1.500.1001	

CLÁUSULA NONA: DAS ESPECIFICAÇÕES

relação dos veículos a serem atendidos:

ITEM	MARCA	MODELO	ANO/MODELO	PLACA
1	-	MB 1519	-	OLK-6232
2	-	VW 8-160	-	QWE-7F27
3	-	VW 8-160	-	QWE-7B77
4	-	MB 1519	-	OLH-3754

1. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS/SERVIÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN D	QUANT	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
------	----------------	---------	-------	-------	--------------	----------------



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIUÍ-TO
CNPJ: 30.463.609/0001-68
"PIUÍ PARA TODOS"



C.P.L.
Fls. 153

1	PARABRISA ONIBUS 15-190SENIOR MIDI MARCOPOLO	PC	1	GLASSTECH	R\$ 5.683,70	R\$ 5.683,70
2	PIVO LIMPADOR	PC	1	GRANEIKO	R\$ 356,60	R\$ 356,60
3	KIT EMBREAGEM	PC	2	LUK	R\$ 7.310,42	R\$ 14.620,84
4	DISPLEY TACOGRAFO	PC	1	VDO	R\$ 503,66	R\$ 503,66
5	ROLAMENTO CARDAM 35MM	PC	1	SUPORTE REI	R\$ 497,85	R\$ 497,85
6	SENSOR VELOCIDADE	PC	1	BOSCH	R\$ 904,36	R\$ 904,36
8	CRUZETA CARDAN	PC	1	LNG	R\$ 305,47	R\$ 305,47
9	ABRACADEIRA CRUZETA CARDAN	PC	4	FADO	R\$ 9,13	R\$ 36,52
10	CABO INSTALAÇÃO 2X1,5MM METRO	PC	35	DNI	R\$ 8,22	R\$ 287,70
11	ABRACADEIRA PLASTICA 7,6X390MM	PC	40	DNI	R\$ 0,91	R\$ 36,40
12	FITA ISOLANTE 10M	PC	2	DNI	R\$ 5,84	R\$ 11,68
13	CAMERA DE RE COM MONITOR COMPLETA	PC	2	LILYSHOP	R\$ 721,66	R\$ 1.443,32
14	RETROVISOR CAIXA D/E	PC	2	BEPO	R\$ 274,05	R\$ 548,10
15	LAMPADA FAROL H4 75/70W 24V NACIONAL	PC	12	POLO	R\$ 43,84	R\$ 526,08
16	FAROL	PC	3	ORGUS	R\$ 205,45	R\$ 616,35
17	EMBUCHAMENTO C/2CHIMES 45,65 S/RETENTOR	PC	2	BUTUEM	R\$ 1.547,81	R\$ 3.095,62
18	TERMIN DIREÇÃO	PC	2	NAKATA	R\$ 179,73	R\$ 359,46
19	BARRA DIREÇÃO CURTA 880MM	PC	1	NAKATA	R\$ 1.900,08	R\$ 1.900,08



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIUI-TO
CNPJ: 30.463.609/0001-68
"PIUI PARA TODOS"



C.P.L.
Fls. 154

20	CHAVE SETA	PC	1	KOSTAL	R\$ 182,70	R\$ 182,70
21	CHAVE LIMPADOR	PC	1	KOSTAL	R\$ 164,43	R\$ 164,43
22	CILINDRO IGNIÇÃO	PC	1	MARÍLIA	R\$ 260,34	R\$ 260,34
23	LAMPADA FREIO 1034 24V	PC	2	HELLA	R\$ 6,99	R\$ 13,98
24	BROZINA BIELA STD	PC	4	METAL LEVE	R\$ 159,86	R\$ 639,44
25	BROZINA MANCAL STD	PC	5	METAL LEVE	R\$ 227,51	R\$ 1.137,55
26	BOMBA OLEO MOTOR	PC	1	INDISA	R\$ 1.150,62	R\$ 1.150,62
27	BOMBA AGUA	PC	1	URBA	R\$ 395,49	R\$ 395,49
28	JUNTA MOTOR 4C X12 COMPLETO	PC	1	SABÓ	R\$ 1.772,04	R\$ 1.772,04
29	COLA TRAVA ROSCA PARAFUSO	PC	2	LOCTITE	R\$ 28,10	R\$ 56,20
30	SILICONE PRETO DIRKP 315°	PC	2	ELRING	R\$ 91,35	R\$ 182,70
31	MANGUEIRA INTERCOOLER(BORRACHA)	PC	1	JUS	R\$ 593,77	R\$ 593,77
32	CAMISA MOTOR 0,20	PC	4	METAL LEVE	R\$ 566,37	R\$ 2.265,48
33	PONTEIRA BICO INJETOR	PC	4	BOSCH	R\$ 443,04	R\$ 1.772,16
34	PISTÃO C/ANEIS PA9631 0,40	PC	4	METAL LEVE	R\$ 680,55	R\$ 2.722,20
35	SOQUETE FAROL H-4 3 PINO	PC	4	RAINHA SETE	R\$ 13,70	R\$ 54,80
36	CABO INSTALAÇÃO 4X1,5MM METROS	MT	6,476	DNI	R\$ 18,63	R\$ 120,65
37	RETROVISOR CAIXA	PC	2	BEPO	R\$ 411,07	R\$ 822,14
38	LANTERNA PLACA LED	PC	2	PRADOLUX	R\$ 50,24	R\$ 100,48



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIUM-TO
CNPJ: 30.463.609/0001-68
"PIUM PARA TODOS"



C.P.L.
Fls. 155

39	LANTERNA LATERAL LED C/SUP VERMELHA	PC	2	PRADOLUX	R\$ 41,10	R\$ 82,20
40	PALHETA LIMPADOR 22/16 SLIM	PC	1	UNIVERSAL	R\$ 135,65	R\$ 135,65
41	CURVIN URUGUAI	PC	20	DTS	R\$ 237,44	R\$ 4.748,80
42	REFIL FILTRO COMBUSTIVEL	PC	1	TECFIL	R\$ 290,52	R\$ 290,52
43	FILTRO COMBUSTIVEL	PC	1	TECFIL	R\$ 347,02	R\$ 347,02
44	SENSOR FASE	PC	1	BOSCH	R\$ 548,10	R\$ 548,10
45	COXIM MOTOR TRASEIRO	PC	2	SAMPEL	R\$ 319,39	R\$ 638,78
46	ROLAMENTO CARDAN	PC	2	SUORTE REI	R\$ 452,18	R\$ 904,36
47	CRUZETA CARDAN	PC	2	LNG	R\$ 228,37	R\$ 456,74
48	CINTO SEGURANÇA	PC	10	F. CONFORTO	R\$ 56,37	R\$ 563,70
49	CINTO SEGURANÇA RETRATIL 3PONTAS	PC	1	F. CONFORTO	R\$ 253,24	R\$ 253,24
50	COXIM CAMBIO INF	PC	1	SAMPEL	R\$ 631,62	R\$ 631,62
51	CABO INSTALAÇÃO 7X1 X1,5MM	MT	7,359	DNI	R\$ 22,08	R\$ 162,49
52	FITA DE TERCIDO AUTOCOLANTE 10M/0	PC	3	DNI	R\$ 86,78	R\$ 260,34
53	LANTERNA LATERAL AMARELA	PC	6	PRADOLUX	R\$ 45,67	R\$ 274,02
VALOR TOTAL						R\$ 56.438,53



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIUM-TO
CNPJ: 30.463.609/0001-68
"PIUM PARA TODOS"



9.1 A marca e o valor unitário são as constantes na proposta da Contratada, a qual é parte integrante deste contrato independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA EXTINÇÃO DO CONTRATO E DAS SANÇÕES

10.1 Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as situações previstas no artigo 137 da Lei n. 14.133/21, nas formas previstas no artigo 138 da Lei n.º 14.133/21, podendo acarretar as consequências previstas no artigo 139 da mesma lei.

10.2 O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- I - dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - dar causa à inexecução total do contrato;
- IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

- I - advertência;
- II - multa;
- III - impedimento de licitar e contratar;
- IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.4 No processo de apuração de infração e de aplicação de qualquer uma das sanções acima será observado o disposto nos parágrafos 1º a 9º do artigo 156 da Lei n.º 14.133/21, bem como os artigos 157 a 163 da referida norma.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

11.1 O presente contrato vigorará por prazo determinado até 31 de dezembro de 2024, a partir de sua assinatura .

11.2 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 14.133/2021.



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIUM-TO
CNPJ: 30.463.609/0001-68
"PIUM PARA TODOS"



C.P.L.
Fls. 157

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO

12.1 É eleito o Foro da Comarca de Cristalândia – TO, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Pium– TO, 04 de dezembro de 2024.



VERA LUCIA PINTO ALENCAR
Gestora do FME
CONTRATANTE

TOCANTINS AUTO CAR
DISTR DE PECAS E ELETRICA
LTDA:48662747000131

Assinado de forma digital por
TOCANTINS AUTO CAR DISTR DE
PECAS E ELETRICA
LTDA:48662747000131

TOCANTINS AUTO CAR DIST. DE PEÇAS E ELETRICA LTDA
CNPJ: 48.662.747/0001-31
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: N° 089/2024

Modalidade de Licitação: Dispensa 014/2024 FME

Objeto da Licitação: Aquisição de peças mecânicas destinadas para manutenção corretiva da frota de ônibus da Secretaria Municipal de Educação de Pium-TO.

Partes: TOCANTINS AUTO CAR DIST. DE PEÇAS E ELETRICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 48.662.747/0001-31 e FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIUM-TO, CNPJ 30.463.609/0001-68

Data da ratificação: 04 de dezembro de 2024.

Valor total estimado: R\$ 56.438,53 (cinquenta e seis mil quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta e três centavos).

Recursos: 08.0040.12.122.0003.2024/339030/1.500.1001

Fundamentação Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.

VERA LUCIA PINTO ALENCAR

Gestora do FME

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 026/2024 FME

Processo Administrativo: N° 089/2024

Modalidade de Licitação: Dispensa 014/2024 FME

Objeto da Licitação: Aquisição de peças mecânicas destinadas para manutenção corretiva da frota de ônibus da Secretaria Municipal de Educação de Pium-TO.

Partes: TOCANTINS AUTO CAR DIST. DE PEÇAS E ELETRICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 48.662.747/0001-31 e FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIUM-TO, CNPJ 30.463.609/0001-68

Data da Assinatura: 04 de dezembro de 2024.

Vigência: 31 de dezembro de 2024

Valor total estimado: R\$ 56.438,53 (cinquenta e seis mil quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta e três centavos).

Recursos: 08.0040.12.122.0003.2024/339030/1.500.1001

Fundamentação Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.

VERA LUCIA PINTO ALENCAR

Gestora do FME

PREFEITURA MUNICIPAL

TERMO DE APOSTILAMENTO

O MUNICÍPIO DE PIUM - TO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Situada na Av: Diógenes de Brito nº 01, Setor Alto da Boa vista Município de PIUM - TO, e com foro na Comarca de Pium/TO, CNPJ (MF) nº 01.189.497/0001-09, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, o Sr. VALDEMIR OLIVEIRA BARROS, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF/MF sob o n.º 055.898.602-10. Resolve reajustar, mediante o presente termo de apostilamento do contrato nº 164/2022 celebrado com a empresa MANUPA COM. EXPORT. IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADPTADOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º: 03.093.776/0007-87, com sede a Av. Marques de São Vicente nº 1619, Sala 2705, bairro Vázea da Barra Funda, São Paulo - SP, representada

pelo Sr. Everton Henry Oliveira Leão, brasileiro, divorciado, consultor comercial, portador do CPF nº: 907.294.205-15 e RG nº: 07.371.803-01- SSP/SP, baixo assinado, que de ora em diante é denominado simplesmente, que têm entre si como justos e contratados, mediante a legislação em vigor e as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 A presente alteração do contrato tem por objetivo o acrescentar CLÁUSULA DE LIVRE ACESSO conforme portaria Interministerial nº 424/2016 art. 43.

1.2 CLÁUSULA DE LIVRE ACESSO: A CONTRATADA é obrigada a conceder livre acesso dos documentos e registros contábeis da empresa, referente ao objeto contratado, para os servidores do órgão ou entidade pública concedente e dos órgãos de controle interno e externo sempre que for solicitado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1 A presente alteração contratual está fundamentada no art. 65 da lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 Permanece inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial que não foram modificadas de modo expresso por este instrumento.

Pium - TO, 05 de dezembro de 2024.

Dr. VALDEMIR OLIVEIRA BARROS
Prefeito

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 015/2024 FMS

Processo Administrativo n.º 094/2024.
Modalidade de Licitação: Dispensa 015
Objeto da Licitação: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos pertencentes ao

Laboratório Municipal Manoel Martins de Oliveira, utilizados na realização de exames.

Partes: NEUSAMAR DE SOUSA SOARES FILHO inscrita no CNPJ sob o N.º 35.515.873/0001-47, e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM-TO CNPJ n.º 12.059.635/0001-43

Data da ratificação: 06 de dezembro de 2024.

Valor total: R\$ 12.150,00 (doze mil cento e cinquenta reais)

Fundamentação Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.

NEILA MINERVINA APARECIDA LOPES E OLIVEIRA BARROS - Gestora do FMS

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato n.º 036/2024 FMS

Processo Administrativo n.º 094/2024.

Modalidade de Licitação: Dispensa 015

Objeto da Licitação: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos pertencentes ao Laboratório Municipal Manoel Martins de Oliveira, utilizados na realização de exames.

Partes: NEUSAMAR DE SOUSA SOARES FILHO inscrita no CNPJ sob o N.º 35.515.873/0001-47, e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM-TO CNPJ n.º 12.059.635/0001-43

Data da assinatura: 06 de dezembro de 2024.

Vigência : 30 dias

Valor total: R\$ 12.150,00 (doze mil cento e cinquenta reais)

Fundamentação Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.

NEILA MINERVINA APARECIDA LOPES E OLIVEIRA BARROS - Gestora do FMS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: N.º 089/2024

Modalidade de Licitação: Dispensa 014/2024 FME

Objeto da Licitação: Aquisição de peças mecânicas destinadas para manutenção corretiva da frota de ônibus da Secretaria Municipal de Educação de Pium-TO.

Partes: TOCANTINS AUTO CAR DIST. DE PEÇAS E ELETRICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 48.662.747/0001-31 e FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIUM-TO, CNPJ 30.463.609/0001-68

Data da ratificação: 04 de dezembro de 2024.

Valor total estimado: R\$ 56.438,53 (cinquenta e seis mil quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta e três centavos).

Recursos: 08.0040.12.122.0003.2024/339030/1.500.1001

Fundamentação Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.

VERA LUCIA PINTO ALENCAR
Gestora do FME

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato n.º 026/2024 FME

Processo Administrativo: Nº 089/2024

Modalidade de Licitação: Dispensa 014/2024 FME

Objeto da Licitação: Aquisição de peças mecânicas destinadas para manutenção corretiva da frota de ônibus da Secretaria Municipal de Educação de Pium-TO.

Partes: TOCANTINS AUTO CAR DIST. DE PEÇAS E ELETRICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 48.662.747/0001-31 e FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIUM-TO, CNPJ 30.463.609/0001-68

Data da Assinatura: 04 de dezembro de 2024.

Vigência: 31 de dezembro de 2024

Valor total estimado: R\$ 56.438,53 (cinquenta e seis mil quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta e três centavos).

Recursos: 08.0040.12.122.0003.2024/339030/1.500.1001

Fundamentação Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.

VERA LUCIA PINTO ALENCAR
Gestora do FME

1055521013380501912129406